



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - Secretaria Municipal de Fazenda	Descrição de categoria de investimento: ☐ Aquisição ☒ Contratação de Serviços
---	---

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação: ☐ Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. ☐ Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. ☐ Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. ☐ Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. ☐ Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. ☐ Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. ☐ Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. ☐ Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. ☐ Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. ☐ Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. ☒ Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. ☒ Lei Municipal 2738/2017	Tipo de Licitação: Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: ☐ Menor Preço Global ☒ Menor Preço por item ☐ Menor Preço Lote ☐ Melhor Técnica ☐ Técnica e Preço ☐ Maior Lance ou Oferta ☐ Não se enquadra. ☐ Maior Percentual de Desconto
--	--

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

☒ Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração); ☒ Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; ☒ Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão); ☒ Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município. ☒ Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP. ☒ E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.
--

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO LEGISLATIVO FEDERAL, EXECUTIVO FEDERAL, EMPRESAS PÚBLICAS FEDERAIS E DEMAIS AUTARQUIAS FEDERAIS COM SEDE NO DISTRITO FEDERAL/BRASÍLIA, EM ATENDIMENTO AS
--



DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT”, conforme condições, quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. Justifica-se a presente contratação de empresa especializada e amplo acesso aos Ministérios, Autarquias e demais órgãos da Administração Federal a fim de viabilizar e apontar serviços técnicos e logísticos, de assessoria e Consultoria Municipal em Brasília -DF, com objetivo de captação de recursos disponibilizados pelo Governo Federal, bem como o acompanhamento de processos e projetos de interesse do município e a assessoria a membros do executivo municipal na realização de compromissos oficiais, com a disponibilização de escritório equipado com infraestrutura necessária para realização de reuniões e demais serviços de apoio administrativo em Brasília. Ressaltamos que a presente contratação está devidamente ampara na Lei Orçamentaria Anual do Município de Sorriso – MT, através de rubrica estabelecida conforme Parecer Contábil nº 233/2021.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CÓDIGO TCE: 00056788

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO LEGISLATIVO FEDERAL, EXECUTIVO FEDERAL, EMPRESAS PÚBLICAS FEDERAIS E DEMAIS AUTARQUIAS FEDERAIS COM SEDE NO DISTRITO FEDERAL/BRASÍLIA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor de referência: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

7.2. Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas, sendo:

MEGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 04.386.936/0001-53

ACTU ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13.449.989/0001-67

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, CONTRATO Nº 052/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, CONTRATO Nº 023/2021

7.2.1. Após análise e avaliação detalhada da cesta de preços utilizamos como critério de balizamento o MENOR PREÇO OFERTADO.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1 - A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência/Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Acompanhamento de convênios e contratos de repasse, junto aos diversos ministérios, secretarias, fundações, autarquias, instituições financeiras públicas e demais órgãos públicos em Brasília;
- Acompanhamento de programas, informes e editais de interesse da prefeitura abertos nos sites dos Ministérios;
- A empresa Contratada deve manter uma infraestrutura de comunicação com telefone, e-mail, internet no Distrito Federal que esteja disponível para os funcionários, secretários, prefeito ou demais autoridades do Município de Sorriso – MT;
- Agendamento de audiências;



- e) Prestação de serviços de apoio, assessoramento e consultoria pública;
- f) Protocolos de documentos e acompanhamento de processos;
- g) Transporte à disposição do prefeito, secretários e demais funcionários que estiverem representando o município de Sorriso, quando estiverem em Brasília (Obs. Todos os custos por conta do contratada). Esse serviço é fundamental para possibilitar acesso aos serviços públicos de Brasília. Compreende a disponibilização de motoristas qualificados e devidamente treinados para a competente e regular execução das atividades, além da disponibilização de veículos adequados e em perfeitas condições de uso e conservação.;
- h) Auxílio na prestação de contas de convênios;
- i) Acompanhamento dos interesses da prefeitura junto ao governo federal e autarquias;
- j) A empresa Contratada fica responsável pelo serviço de Fotografia durante a realização das audiências.
- k) As dúvidas, questionamentos, consultas e demais solicitações de serviços, poderão ser efetuadas de forma verbal ou escrita, pessoalmente nas dependências da Prefeitura ou nas dependências da Contratada ou, através do telefone, e-mail, correio, que após o estudo e análise por parte dos profissionais da Contratada, serão respondidos de forma verbal ou escrita, conforme for solicitado ou exigir a importância do assunto, sempre de maneira fundamentada, podendo para tanto, utilizar-se dos mesmos meios de comunicação já citados.
- l) Os pareceres, encaminhamentos e demais respostas ou orientações que não possam ser prestadas por telefone ou ferramentas da internet deverão ser prestados no prazo de até 05 (cinco) dias da solicitação.
- m) Caso seja necessário alguma visita in loco no Município de Sorriso – MT a contratada se responsabilizará com toda e qualquer despesa com seus técnicos, incluindo deslocamento e alimentação.
- n) Deverá ser fornecido, junto à nota fiscal, relatório constando os detalhes do serviço realizado com a respectiva data.

9.2. O Licitante deverá garantir a melhor qualidade dos serviços, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação;

9.3. É obrigação da contratada pagar todos tributos, taxas, encargos sociais e seguros, atuais ou futuros, locomoção, estada e refeição do pessoal necessário à execução dos serviços e as despesas decorrentes da execução dos serviços;

9.4. Em caso inexecução do serviço contratado será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o serviço ser substituído pela Contratada, imediatamente, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas, consoante dispõe o artigo 69 da Lei nº 8.666/93;

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

TITULAR: GINALDO MAGALHAES

SUBSTITUTO: EVANDRA ANDREOLLA

11. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

11.1. O prazo de vigência será de até 12 (doze) MESES, contados a partir da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.



14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

SORRISO – MT, 12 DE MAIO DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SECRETÁRIO (A): SERGIO KOCOVÁ SILVA



ANEXO I

DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	QUANT.	VALOR MENSAL	TOTAL 12 MESES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TECNICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO LEGISLATIVO FEDERAL, EXECUTIVO FEDERAL, EMPRESAS PÚBLICAS FEDERAIS E DEMAIS AUTARQUIAS FEDERAIS COM SEDE NO DISTRITO FEDERAL/BRASÍLIA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT	12	6.500,00	78.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
Secretaria Municipal De Fazenda	03.001.04.123.0002.2078	Manutenção de Atividades da SEMFAZ	339039	76